



0 01/06
P. de Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º _____



Protocolo sob o N.º 57.39

Requerente: Agissé Mide Souza Silva

Assunto: conceder títulos, honras, medalhas e prêmios a
diversas personalidades, e de outras personalidades.

DATA	HISTÓRICO

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro
de dois mil e oito autuo a Projeto de Decreto Resolutivo
de fls _____ e demais documentos
que se seguem.

Leda Silva Mendes Fernandes
Secretária

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2006.



Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 5739
Data 17 / 10 / 06

Concede Título de Cidadão Marataízenso, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIM, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízenso 2006, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Pr. Edmilson Alves da Rocha;
- II. Dr. Paulo César Azevedo Rezende;
- III. Sr^a. Márcia Aparecida Malheiro Ambrósio;
- IV. Sr. Marcos Vinícius Duarte Côrtes;
- V. Jozely Guimarães de Deus;
- VI. Sr^a. Mirian Lúcia Lacerda Serafim;
- VII. Sr. Ademar de Freitas;
- VIII. Sr. Carlos Peixoto Marques;
- IX. Sr. Túlio Borges Sampaio;
- X. Sr^a. Ana Maria Cardoso de Castro;
- XI. Sr. Moises Moura da Silva;
- XII. Sr. Jairo Aério Henrice;
- XIII. Sr^a. Shirley Gomes do Espírito Santo;
- XIV. Sr. Magno Marques da Silva;
- XV. Sr^a. Aurea Gomes
- XVI. Sr. Márcio Cristiano Anacleto;
- XVII. Sr^a. Léa Sales
- XVIII. Sr^a. Rosane Arruda Coelho;
- XIX. Sr. Joanito Machado;
- XX. Sr. Romildo de Souza Mendes;
- XXI. Sr^a. Thereza Alves da Silva;
- XXII. Dr. Airton Faria de Souza;
- XXIII. Dr. Marco César Nunes de Mendonça;
- XXIV. Sr. Roberto Agostinho Rizzi;
- XXV. Sr. Roberto Carlos Roqui;
- XXVI. Sr. André Madela do Nascimento;

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

XXVII. Sr. Wagner Batista de Souza.


FOLHA DE
N.º 03
B

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Everton Luis Sabadin;
- II. Título "A Pérola Capixaba", a família Paz de Sá, em homenagem ao Sr. Eucio Paz de Sá;
- III. Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Ailmer Gomes da Fonseca;
- IV. Comenda "Antônio Jacques Soares", aos Srs. Jurandi Loureiro e Reginaldo de Almeida;
- V. Medalha "Dr. Anis Nahssem", a Dr^a. Ana Paula Freire Mezher;
- VI. Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", aos Srs. Pedro Rogério dos Santos, Demeci Ribeiro dos Santos e Paulo Rogério Souza da Silva;
- VII. Medalha "Ruy Barbosa", ao Sr. João Gabriel Dias Júnior;
- VIII. Medalha "Elias Silva", as Sr^{as}. Marlene Salomão Carvalho e Maria Gorete Braga;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo "Licinho Caldeira Pontes", ao Sr. Roberto Brasil Pereira;
- X. Medalha "João Batista Ferreira de Souza", a Sr^a. Norma Lígia da Silva Brumana;
- XI. Prêmio "Funcionário Padrão", ao Sr. Ronaldo Martins Leite;
- XII. Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza", a Sr^a. Erlite Mendes.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 17 de outubro de 2006.

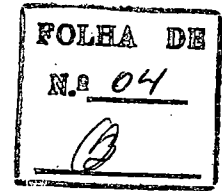


Agissé Melchiades de Souza Filho
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



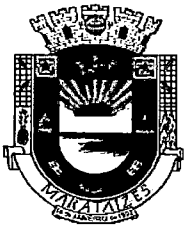
Certidão

CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo sob nº 001/2006, foi lido em Sessão Extraordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 18 de outubro de 2006.

Daiana Araújo Carvalho de Oliveira
Supervisora Administrativa da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Despacho

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/06 seja remetido a parecer do contador, desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marataízes, em 17 de outubro de 2006.

Agissé Melchíades de Souza Filho

Presidente da C.M.M.

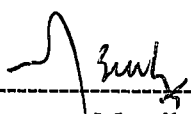
Marataizes-ES, 18 de Outubro de 2006.

Requerente: Sr. Agissé Melchiades de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Marataizes

Assunto: Processo nº5739/2006.

Em atendimento ao despacho remetido por Vossa Excelência ao Setor Contábil, informo que não há impedimento quanto ao pagamento da despesa provenientes deste projeto de decreto legislativo, trata-se de despesa prevista no orçamento, assim como resolução da legalidade do ato, não ultrapassando o valor previsto nos gastos totais do Poder.

Atenciosamente,



Jones Brumana Marvila
Contador da CMM

Decreto Legislativo 001/2006
Protocolo 5739.

Sr. Presidente

A matéria constante desta
pretensão está prevista regimentalmente,
nos artigos 308 e 309, do REGIMENTO INTERNO,
e 297/304.

Sua tramitação não prescinde
do parecer de cada Comissão pertinente.
Ao Pleno, após, para votação,
onde se observará a maioria para sua a-
provação.

é como ref.

Maratona, em 18-10-2006

Edmilson Garibaldi
ADVOGADO
OAB - ES 5.887

Procurador.



CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo sob nº 001/06, foi **APROVADO** em Sessão Extraordinária, na data de hoje, e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho costa:.....sim

Agissé Melchiades de Souza Filho:.....Presidente

Cléber Júnior Pereira Bento:.....sim

Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim

Elemar Sant'Ana:.....sim

Euci Fernandes da Rocha:.....sim

Íris Derlandes Gomes do Espírito Santo.....sim


Luiz Carlos Silva Almeida:.....sim

Neolan César Barbosa Ribeiro:.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos presentes.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 18 de outubro de 2006, do Plenário “Elias Silva”.



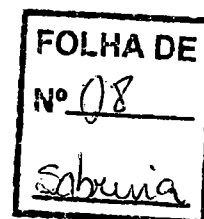
Agissé Melchiades de Souza Filho
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 01/2006.



Concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízense 2006, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

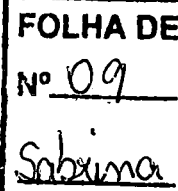
- I. Pr. Edmilson Alves da Rocha;
- II. Dr. Paulo César Azevedo Rezende;
- III. Sr^a. Márcia Aparecida Malheiro Ambrósio;
- IV. Sr. Marcos Vinícius Duarte Côrtes;
- V. Jozely Guimarães de Deus;
- VI. Sr^a. Mirian Lúcia Lacerda Serafim;
- VII. Sr. Ademar de Freitas;
- VIII. Sr. Carlos Peixoto Marques;
- IX. Sr. Túlio Borges Sampaio;
- X. Sr^a. Ana Maria Cardoso de Castro;
- XI. Sr. Moises Moura da Silva;
- XII. Sr. Jairo Aério Henrice;
- XIII. Sr^a. Shirley Gomes do Espírito Santo;
- XIV. Sr. Magno Marques da Silva;
- XV. Sr. José Ribeiro Brandão;
- XVI. Sr. Márcio Cristiano Anacleto;
- XVII. Sr^a. Léa Sales
- XVIII. Sr^a. Rosane Arruda Coelho;
- XIX. Sr. Joanito Machado;
- XX. Sr. Romildo de Souza Mendes;
- XXI. Sr^a. Thereza Alves da Silva;
- XXII. Dr. Airton Faria de Souza;
- XXIII. Dr. Marco César Nunes de Mendonça;
- XXIV. Sr. Roberto Agostinho Rizzi;
- XXV. Sr. Roberto Carlos Roqui;
- XXVI. Sr. André Madela do Nascimento;



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

XXVII. Sr. Wagner Batista de Souza.




Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

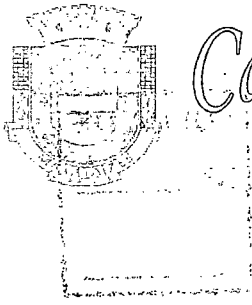
- I. Título “Mérito Comunitário”, ao Sr. Everton Luis Sabadin;
- II. Título “A Pérola Capixaba”, a família Paz de Sá, em homenagem ao Sr. Eucio Paz de Sá;
- III. Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Ailmer Gomes da Fonseca;
- IV. Comenda “Antônio Jacques Soares”, aos Srs. Jurandi Loureiro e Reginaldo de Almeida;
- V. Medalha “Dr. Anis Nahssem”, a Dr^a. Ana Paula Freire Mezher;
- VI. Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, aos Srs. Pedro Rogério dos Santos, Demeci Ribeiro dos Santos e Paulo Rogério Souza da Silva;
- VII. Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. João Gabriel Dias Júnior;
- VIII. Medalha “Elias Silva”, as Sr^{as}. Marlene Salomão Carvalho e Maria Gorete Braga;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Roberto Brasil Pereira;
- X. Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, a Sr^a. Norma Lígia da Silva Brumana;
- XI. Prêmio “Funcionário Padrão”, ao Sr. Ronaldo Martins Leite;
- XII. Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, a Sr^a. Erlite Mendes.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 19 de outubro de 2006.



Agissé Melchiades de Souza Filho
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

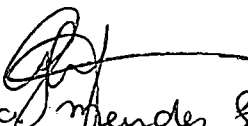
CERTIFICO que na data de 19 de outubro de 2006 afixei o Decreto Legislativo nº 01/2006 no quadro de aviso nesta casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da LOM.

Este Lei permaneceu no quadro de avisos até a presente data.

Câmara Municipal de Maratáizes
Plenário "Elias Silva"
21 de novembro de 2006.

Atenciosamente,

* Kézia Rodvalho de Souza
Assessora de Imprensa da C.M.M.


Seda Silva Mendes Bernardes
Secretária Geral